



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### Ato do Edital nº 038/2016, de 09 de junho de 2016

#### Ata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Examinadora designada pela Direção do IFRS, conforme portaria nº 257, de 14 de junho de 2016, para proceder à seleção de professor substituto do Curso Técnico em Instrumento Musical e Projeto Prelúdio, na área de Canto Conjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais, composta pelos professores: 1) Iuri Correa Soares; 2) Eliana Vaz Huber; 3) Áudrea da Costa Martins sob a presidência do primeiro, para o processo seletivo composto de Prova de Prática Musical, Prova de Desempenho Didático e Análise de Currículo Lattes documentado. Após proceder às avaliações, a análise de todos os documentos e, não havendo recursos referentes à Ata de Resultado Preliminar, a Comissão chegou ao seguinte **resultado final** de classificação:

Nome do candidato	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total	Classificação
Jaqueline Soares Marques	97	97	63	257	1º
Cecília Laval dos Santos	89	98	39	226	2º
Cláudia Lopes Braga	90	81	43	214	3º
Clarice de Campos Bourscheid	55	58	40	156	Desclassificado*
Helena Beatriz Caldas Pedroso	NC	NC	NC	- -	Desclassificado
Pedro Fernando Acosta da Rosa	53	53	06	112	Desclassificado*

Nota 01 = Prova de Prática Musical; Nota 02 = Prova de Desempenho Didático; Nota 03 = Análise de Currículo.

NC = Não compareceu

\* Não atingiu sessenta por cento do total de pontos na prova de Prática Musical e na Prova de Desempenho didático.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Iuri Correa Soares (Presidente da Banca Avaliadora)\*

\_\_\_\_\_  
Eliana Vaz Huber\*

\_\_\_\_\_  
Áudrea da Costa Martins\*

\* A via original encontra-se assinada na Diretoria de Gestão de Pessoas, disponível para consulta